

Comissão Especial de Concurso Público da  
Câmara Municipal de São João das Missões  
RUA SANTA

Ref. Recurso Administrativo contra o Resultado - Câmara Municipal de São João  
das Missões - Concurso Público - Edital nº 01/2008

**DO RECURSO**

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de São João das Missões emite o  
presente parecer em relação ao recurso administrativo nº 0466, inscrito no cargo de  
GUARDA NOTURNO, cujo candidato "Após receber duas pontuações adjacentes, totaliza-se 55 pontos, gostaria  
de saber se após receber sobre questão n° 6 da prova de matemática seria anulada a questão e todos  
candidatos somaria 1 ponto três pontos."

**CONSIDERAÇÕES**

Primeiramente, o Edital do concurso público tem intenção expressa de que os fatos e ensejar a  
interposição de recurso - de forma fundamentada.

# RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PARECERES

1) quanto à Questão Objetiva de Matemática (desde que demonstrado erro material);  
2) quanto à Prova Objetiva de Língua Portuguesa (art. 15 da Resolução 001/2008);  
3) resultado (erro na pontuação e na classificação)

**DOSSO PARECER**

Conforme mencionado, a questão n° 06 da prova de Matemática n° 03 não foi anulada. A questão teve sua  
resposta alterada para a alternativa "A", conforme parecer disponível no site: [www.exameeditores.com.br](http://www.exameeditores.com.br)  
Assim, todos os candidatos que assinalaram a alternativa "A" obtiveram a pontuação

E o nosso parecer é o seguinte:

Atenciosamente,



EXAME EDITORES & CONSULTORES LTDA  
SETOR DE CONCURSOS

Belo Horizonte, 08 de junho de 2009

Comissão Especial de Concurso Público da  
Câmara Municipal de São João das Missões  
**NESTA**

**Ref.:** Recurso Administrativo contra o Resultado – Câmara Municipal de São João das Missões - Concurso Público – Edital nº 01/2009.

#### **DO RECURSO**

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de São João das Missões enviou cópia do recurso apresentado pelo candidato **RAFAEL MOREIRA DE CASTRO** (nº 9466), inscrito no cargo de **GUARDA NOTURNO**. Diz o candidato: "Após a soma dos pontos adquiridos, totalizando 85 pontos, gostaria de saber se após recurso sobre questão nº 6 da prova de matemática seria anulada a questão e todos candidatos somariam mais três pontos."

#### **CONSIDERAÇÕES**

Preliminarmente, o Edital do concurso público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

#### **XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação ou divulgação no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), contra os seguintes eventos:

- a) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição; indeferimento de inscrição);
- b) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- c) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- d) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- e) resultado (erro na pontuação e/ou classificação)

#### **NOSSO PARECER**

Convém ressaltar que a questão nº 06 da prova de Matemática nº 03 não foi anulada. A questão teve sua resposta alterada para alternativa "A", conforme parecer disponível no site, [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br). Assim, todos os candidatos que assinalaram a alternativa "A" obtiveram a pontuação.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Atenciosamente,

**EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**  
**SETOR DE CONCURSOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização:



# ANEXO I

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de São João das Missões  
 Concurso Público - Edital nº 01/2009

Candidato	<i>Rafael Moreira de Castro</i>
Nº de Inscrição	<i>9466</i>
Cargo	<i>Guarda Noturno</i>

Marque abaixo o tipo de recurso:

### SOBRE AS INSCRIÇÕES

- Erro na grafia do nome
- Omissão do nome
- Erro no nº de Inscrição
- Erro no nº da Identidade
- Erro na nomenclatura do cargo
- Indeferimento de Inscrição

### SOBRE O LOCAL, SALA, DATA E HORÁRIO DE PROVA

- Erro no local e/ou sala de prova
- Erro na data e/ou horário de prova

### SOBRE O GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA / RESULTADO

- Erro na resposta divulgada
- Pontuação
- Classificação

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

*Após a prova dos pontos adquiridos, totalizando 85 pontos, instância de recurso após, recusa sobre questão nº 6 da prova de matemática, seria anulada a questão e todos candidatos somariam mais três pontos.*

*Cam. Mun. de São João Missões*  
*Protocolado na Secretaria*  
*Em 05/06/2009*  
*Assinatura*

Local e data: *S.J. das Missões 05/06/2009*  
 Assinatura: *Rafael Moreira de Castro*

Belo Horizonte, 15 de junho de 2009.

À  
Comissão Especial de Concurso Público da  
Câmara Municipal de São João das Missões  
NESTA

**Ref.:** Recurso Administrativo contra o Resultado – Câmara Municipal de São João das Missões - Concurso Público – Edital nº 01/2009.

#### DO RECURSO

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de São João das Missões enviou cópia do recurso apresentado pela candidata **MARICÉLIA DOS SANTOS LOPES E SOUZA** (nº 9474), inscrita no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**.

Diz a candidata: “venho por meio deste impetrar recurso em relação à nota constante da lista de classificação do concurso objeto do edital nº 01/2009. A nota apresentada na lista é de 75 enquanto que o correto é 78. Aguardo a revisão da nota, bem com da lista de classificação.”

#### CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do concurso público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

##### XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação ou divulgação no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), contra os seguintes eventos:

- a) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição; indeferimento de inscrição);
- b) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- c) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- d) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- e) **resultado (erro na pontuação e/ou classificação)**

#### NOSSO PARECER

Realizamos análise rigorosa da pontuação da candidata, revendo manualmente a sua folha de respostas, e não constatamos erro no processamento.

A candidata acertou: **06** questões na prova de **Português** (questões 1,2,5,7,8,9), totalizando **18,00** pontos; **7** questões na prova de **Matemática** (questões 1,3,5,7,8,9,10), totalizando **21,00** pontos; **9** questões na prova **Conhecimentos Gerais** (questões 1,2,3,4,5,7,8,9,10), totalizando **36,00** pontos. A pontuação total alcançada pela candidata na Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi, efetivamente, de **75,00 PONTOS**.

Convém, na oportunidade, esclarecer que, conforme consta no Edital, as provas não têm o mesmo valor sendo que, aquele candidato que viesse a acertar todas as questões da Prova de **Português** alcançaria **30,00** pontos (cada questão vale 3,00 pontos), se viesse a acertar todas as questões da Prova de **Matemática**, alcançaria **30,00** pontos (cada questão vale 3,00 pontos), se viesse a acertar todas as questões da Prova **Conhecimentos Gerais**, alcançaria **40,00** pontos (cada questão vale 4,00 pontos).

O Gabarito Oficial do referido cargo, após recursos, divulgado no quadro de avisos da Prefeitura e no site de nossa empresa foi o seguinte:

**Cargo:2 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**


Prova	Descrição	Questões	Respostas
1	PORTUGUÊS	10	DCABDBAACC
3	MATEMÁTICA	10	CDDBAACACB
5	CONHECIMENTOS GERAIS	10	ACAAADACCC

Em anexo, encaminhamos cópia da folha de respostas da candidata, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2009.

Por fim, somos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso da candidata.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Atenciosamente,

  
**EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**  
**SETOR DE CONCURSOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Concurso Público – Edital nº 01/2009

## FOLHA DE RESPOSTAS

Organização



EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA  
15

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Inscrição nº:

9474

Nome do Candidato:

Maricélia dos Santos Lopes e Souza

#### OBSERVAÇÕES

Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

Não se poderá substituir a folha de respostas e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

Preencha, **FORTEMENTE**, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), toda a área correspondente à opção de sua escolha, sem ultrapassar seus limites.

#### 01 – Português

- 01  A  B  C  D
- 02  A  B  C  D
- 03  A  B  C  D
- 04  A  B  C  D
- 05  A  B  C  D
- 06  A  B  C  D
- 07  A  B  C  D
- 08  A  B  C  D
- 09  A  B  C  D
- 10  A  B  C  D

#### 03 – Matemática

- 01  A  B  C  D
- 02  A  B  C  D
- 03  A  B  C  D
- 04  A  B  C  D
- 05  A  B  C  D
- 06  A  B  C  D
- 07  A  B  C  D
- 08  A  B  C  D
- 09  A  B  C  D
- 10  A  B  C  D

#### 05 – C. Gerais

- 01  A  B  C  D
- 02  A  B  C  D
- 03  A  B  C  D
- 04  A  B  C  D
- 05  A  B  C  D
- 06  A  B  C  D
- 07  A  B  C  D
- 08  A  B  C  D
- 09  A  B  C  D
- 10  A  B  C  D

#### ASSINATURA DO CANDIDATO

Maricélia dos S. Lopes e Souza

NOTA APRESENTADA NA LISTA É DE QUANTO FOR O CORRETO E SE ENQUANTO A REVISÃO DA NOTA DEBEM DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Assinatura de Maricélia dos Santos Lopes e Souza



**SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização:



# ANEXO I

## FORMULARIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de São João das Missões  
Concurso Público - Edital nº 01/2009

Candidato	MARICÉLIA DOS SANTOS LOPES E SILVA
Nº de Inscrição	9474
Cargo	2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Marque abaixo o tipo de recurso:

### SOBRE AS INSCRIÇÕES

- Erro na grafia do nome   
  Omissão do nome   
  Erro no nº de Inscrição   
  Erro no nº da Identidade  
 Erro na nomenclatura do cargo   
  Indeferimento de Inscrição

### SOBRE O LOCAL, SALA, DATA E HORÁRIO DE PROVA

- Erro no local e/ou sala de prova   
  Erro na data e/ou horário de prova

### SOBRE O GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA / RESULTADO

- Erro na resposta divulgada   
  Pontuação   
  Classificação

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

VEMHO POR MEIO DESTA IMPETRAR RECURSO  
 EM RELAÇÃO A NOTA CONSTANTE DA LISTA  
 DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO OBJETO  
 DO EDITAL Nº 01/2009.  
 A NOTA APRESENTADA NA LISTA É DE  
 15 ENQUANTO QUE O CORRETO É 18.  
 AGUARDO A REVISÃO DA NOTA, SEM  
 COMO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Local e data: S. J. DAS MISSÕES 08/06/2009

Assinatura: Maricélia dos Santos Lopes e Silva

Belo Horizonte, 05 de junho de 2009.

A  
Comissão Especial de Concurso Público da  
Câmara Municipal de São João das Missões  
NESTA

**Ref.:** Recurso Administrativo contra o Gabarito / Questões de Prova – Câmara Municipal de São João das Missões - Concurso Público – Edital nº 01/2009.

#### DO RECURSO

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de São João das Missões enviou cópia do recurso apresentado pelo candidato **RAFAEL MOREIRA DE CASTRO** (nº 9466), inscrito no cargo de **GUARDA NOTURNO**, contra a **PROVA Nº 03 DE MATEMÁTICA, QUESTÃO Nº 06**.

#### CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do concurso público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

#### XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação ou divulgação no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), contra os seguintes eventos:

- a) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição; indeferimento de inscrição);
- b) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- c) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- d) **gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);**
- e) resultado (erro na pontuação e/ou classificação)

#### NOSSO PARECER

**PROVA DE MATEMÁTICA Nº 03, QUESTÃO Nº 6. RECURSO DEFERIDO.** A resposta correta passa a ser

a alternativa "A". Resolvendo a questão, teremos:  $\left(\frac{70}{100} = 0,70m\right)$ .

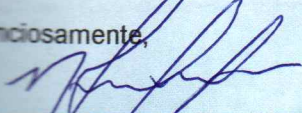
A seguir, transcrevemos o enunciado da questão:

6) Um balconista vendeu 70 centímetros de corda a um freguês. Esse balconista preencheu corretamente a nota fiscal, escrevendo:

- (a) 0,70 m
- (b) 0,07 m
- (c) 0,70 cm
- (d) 0,070 cm

É o nosso parecer, S.M.J.,

Atenciosamente,

  
EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA  
SETOR DE CONCURSOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização:



# ANEXO I

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de São João das Missões  
Concurso Público - Edital nº 01/2009

Candidato	RAFAEL MOREIRA DE CASTRO
Nº de Inscrição	9466
Cargo	Guarda noturno

Marque abaixo o tipo de recurso:

### SOBRE AS INSCRIÇÕES

Erro na grafia do nome   
  Omissão do nome   
  Erro no nº de Inscrição   
  Erro no nº da Identidade  
 Erro na nomenclatura do cargo   
  Indeferimento de Inscrição

### SOBRE O LOCAL, SALA, DATA E HORÁRIO DE PROVA

Erro no local e/ou sala de prova   
  Erro na data e/ou horário de prova

### SOBRE O GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA / RESULTADO

Erro na resposta divulgada   
  Pontuação   
  Classificação

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

sobre a questão 6 da prova nº 3 de Matemática  
 para obter-se o resultado devemos transformar  
 70cm em metro, então dividimos  
 70/100 que é igual a 0,70 m, ou 0,7m.  
 E no gabarito consta como resposta 0,07m.  
 Neste sentido explicação de uma professora  
 de matemática aqui da nossa cidade.

Câmara Mun. de São João Missões  
 Protocolado na Secretaria  
 Em 03/06/2009.  
 Assinatura

Local e data: São João das Missões 03/06/2009

Assinatura: Rafael Moreira de Castro